



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP



COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0003 - EXPRESSO MARINGÁ LTDA

LINHA: 001.0335-500 MARINGÁ - UMUARAMA

ITINERÁRIO: PR-323

ASSUNTO: AUMENTO DE FREQUÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DE FAIXA HORARIA EXTRAORDINÁRIA

PROTOCOLO: 19.461.556-6

EXT.: 165 KM

T.P.: 3h25min

VIGÊNCIA: 01/10/2022

SEGUNDA À SÁBADO, EXCETO FERIADOS

MARINGÁ	11:30	1	18:00	2	UMUARAMA	06:30	1	10:30	2
Paiçandu	-	1	-	2	Cruzeiro do Oeste	07:00	1	11:00	2
Doutor Camargo	-	1	-	2	Tapejara	07:30	1	11:25	2
Jussara	-	1	19:20	2	Cianorte	08:00	1	12:00	2
Cianorte	13:10	1	19:45	2	Jussara	08:25	1	12:25	2
Tapejara	13:40	1	20:20	2	Doutor Camargo	08:55	1	12:55	2
Cruzeiro do Oeste	14:10	1	20:45	2	Paiçandu	09:25	1	13:25	2
Umuarama	14:50	1	21:20	2	Maringá	09:55	1	13:55	2

FAIXA PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

MARINGÁ	12:00	3	16:00	5	UMUARAMA	08:15	3	15:00	4
Paiçandu	-	3	-	5	Cruzeiro do Oeste	08:45	3	15:30	4
Doutor Camargo	-	3	-	5	Tapejara	09:15	3	16:00	4
Jussara	-	3	17:20	5	Cianorte	09:45	3	16:30	4
Cianorte	13:40	3	17:45	5	Jussara	10:10	3	16:55	4
Tapejara	14:10	3	18:20	5	Doutor Camargo	10:40	3	17:25	4
Cruzeiro do Oeste	14:40	3	18:45	5	Paiçandu	11:10	3	17:55	4
Umuarama	15:20	3	19:20	5	Maringá	11:40	3	18:25	4

Curitiba 30 de setembro de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **MaringaUmuaramaREG0003001.033550001.10.2219.461.5566.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 03/10/2022 18:39.

Inserido ao protocolo **19.461.556-6** por: **Silvano Ferrari** em: 03/10/2022 18:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9825e5991881ab722e91a95d20e6c873.